



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2912/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 580.084,30 (Quinhentos e oitenta mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.02	Trânsito e Fiscalização	
29	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.200,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
80	Categoria Econômica:	3.3.90.36-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	39.350,00
Total da Unidade Orçamentária ►				39.350,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.02	Educação Infantil	
99	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.088,00
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
110	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamentos e Material Permanente	69.167,00
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	73.275,30
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal de Educação	
137	Categoria Econômica:	4.4.90.52-05	Equipamentos e Material Permanente	69.167,00
139	Categoria Econômica:	3.3.90.30-05	Material de Consumo	52.163,00
Total da Unidade Orçamentária ►				289.860,30
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
145	Categoria Econômica:	4.4.90.52-02	Equipamentos e Material Permanente	157.334,00
151	Categoria Econômica:	3.3.90.39-02	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	Unidade Executora:	02.06.02	Educação Infantil – FUNDEB	
162	Categoria Econômica:	3.3.90.39-02	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66.340,00
Total da Unidade Orçamentária ►				248.674,00
TOTAL GERAL ►				580.084,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 580.084,30 (Quinhentos e oitenta mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.01.00	Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:		02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
5	Categoria Econômica:	3.1.91.13-01	Obrigações Patronais-RPPS	15.000,00
6	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	20.000,00
7	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				65.000,00
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91-01	Sentenças Judiciais	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				150.000,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
30	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	40.000,00
32	Categoria Econômica:	4.4.90.61-01	Aquisição de Imóveis	25.000,00
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	190.084,30
Total da Unidade Orçamentária ►				255.084,30
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
63	Categoria Econômica:	4.4.90.61-01	Aquisição de Imóveis	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				25.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
111	Categoria Econômica:	4.4.90.61-01	Aquisição de Imóveis	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				25.000,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esportes, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
239	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	25.000,00
240	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Unidade Executora:		02.11.02	Turismo	
248	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	15.000,00
249	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				60.000,00
TOTAL GERAL ►				580.084,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal